



EDITAL Nº 105/2017

A Administração Municipal, com base na autorização expedida no Decreto Municipal n.º 446, de 13 de julho de 2017, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4054/2013 e no Decreto nº 348/2013 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e com base no Edital nº 098/2017:

TORNA PÚBLICO

A retificação dos Anexos III e VI do Edital 098 de 2017, que estabelece instruções destinadas à seleção de Profissionais através do Processo Seletivo Simplificado, por motivo de incorreção na redação anterior.

Francisco Beltrão-PR, em 19 de julho de 2017.


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



ANEXO III

| Tabela de Títulos para Avaliação para o Cargo de Profissionais do Magistério: Professor da Rede Municipal e Professor da Rede Municipal/CMEI | | | | |
|--|---|-------------------------------------|--------------|--|
| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO | |
| ESCOLARIDADE | | | | |
| Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal (antigo Magistério) | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada. | 70 | 170 | |
| Licenciatura Plena em Pedagogia | Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada. | 100 | | |
| Licenciatura Plena em outras áreas específicas do currículo. | | 100 | | |
| Acadêmico de Curso de Licenciatura Plena | Declaração de Matrícula atualizada, expedida no ano da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada, onde conste a quantidade de semestres cursados e concluídos. | 5 (cinco) pontos por ano concluído. | | |
| TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2007 a 31/12/2016) | | | | |
| Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor da Rede Municipal/CMEI na Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal e Rede Particular de Ensino. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado. | 1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - PSS, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Professor e ou Professor da Rede Municipal/CMEI 2) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Professor e ou Educador Infantil 3) Tempo em Estágios Remunerados, mediante declaração emitida pela empresa contratante (Ex: Ciunem, CIEE, etc.) | 3 ponto por ano | 30 | |
| APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | | | | |
| Certificado de Curso de Pós- Graduação completa (<i>lato sensu ou stricto sensu</i>) na Área da Educação. | Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada. | 50 (CINQUENTA) | 50 | |
| TOTAL | | | 250 | |



| Tabela de Títulos para Avaliação de Pessoal de Apoio: Agente de Serviços Gerais | | | |
|---|---|--------------------------------|--------------|
| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
| Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau) | Histórico escolar emitido por instituição de Ensino devidamente credenciada | 70 | 170 |
| Ensino Médio Completo ou profissionalizante | Histórico Escolar emitido por instituição de Ensino devidamente credenciada | 100 | |
| Cursista de Ensino Médio Regular, EJA ou profissionalizante. | Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, por Instituição de Ensino devidamente credenciada | 5 pontos para cada ano cursado | |
| TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2007 a 31/12/2016) | | | |
| Tempo de Serviço na função de Agente de Serviços Gerais. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado. | 1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - PSS, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Agente de Serviços Gerais 2) Rede Particular de Ensino ou setor privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Agente de Serviços Gerais. | 3 pontos por ano | 30 |
| Total | | | 200 |



| Tabela de Títulos para Avaliação de Pessoal de Apoio: Agente Administrativo. | | | |
|---|--|--------------------------------|--------------|
| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
| Ensino Médio Completo ou profissionalizante | Histórico Escolar emitido por instituição de Ensino devidamente credenciada | 70 | 170 |
| Ensino Superior Completo em qualquer área. | Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão de Curso, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada. | 100 | |
| Acadêmico do Curso Superior em qualquer área. | Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada, onde conste a quantidade de semestres cursados e concluídos informados. | 5 pontos para cada ano cursado | |
| TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2007 a 31/12/2016) | | | |
| Tempo de Serviço na função de Agente Administrativo. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado. | 1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - PSS, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Agente Administrativo. 2) Rede Particular de Ensino ou setor privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Agente Administrativo 3) Tempo em Estágios Remunerados, mediante declaração emitida pela empresa contratante (Ex: Ciunem, CIEE, etc.) | 3 pontos por ano | 30 |
| APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | | | |
| Certificado de Curso de Pós- Graduação completo (<i>lato sensu ou stricto sensu</i>). | Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada. | 50 (cinquenta) pontos | 50 |
| Total | | | 250 |



ANEXO VI

CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 17/07/2017 |
| Período de inscrições | 18/07/2017 – 02/08/2017 |
| Divulgação da classificação provisória | 11/08/2017 |
| Interposição de recursos | 14/08/2017 – 15/08/2017 |
| Homologação da classificação final | 21/08/2017 |
| Comprovação de Títulos e Habilitação | No ato da convocação |

As datas mencionadas servem apenas para balizar o candidato acerca da execução do Processo Seletivo Simplificado, sendo necessário, portanto, observar o Edital de Abertura e editais específicos.

As datas poderão ser alteradas, mediante publicação de editais específicos e/ou instrumentos equivalentes, a critério da Administração e em atendimento do interesse público.

Maiores detalhes sobre os eventos relacionados deverão ser observadas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e/ou editais específicos, inclusive em relação aos locais e aos horários de realização.